

Sessão de 30 de Março de 1884.

O Senhor Presidente declarou aberta a sessão, achando-se presentes o Senhor Vice-Presidente D. Lopes Gótiño, e os Senhores Vereadores Seabra, Cunha, Ferreira da Silva e comparecendo pouco depois o Senhor Pinto Basto.

Lida, approvada e assignada a acta da sessão antecedente, tem-se conta do seguinte:—

Foi presente um officio da terceira repartição do Governo Civil d. Aveiro, suscitando o cumprimento das Circulares numeroes Um e seis de tres e seis de Janeiro ultimo, relativas aos cinco inqueritos a que as mesmas se referem. A Camara mandou cumprir, com se vê no fim d'esta acta.

Um officio da Junta de Parochia da freguesia de San Tiago de Riba U., acompanhando um extrato da acta de sessão da mesma de dezeste do corrente, em que deliberou officiar pela ultima vez a esta Camara, tendo-o já feito por duas vezes, mostrando urgente necessidade de ser vedado o adro da Igreja da mesma freguesia, o qual foi aberto em consequencia de ser cortado pela estrada municipal; e recorrer superiormente, no caso de não obter resposta. A Camara deliberou responder, por maioria, á mesma Junta, que a esta, e não á Camara Municipal, pertence fazer a vedação do adro da Igreja da freguesia.

Um requerimento de João Carlos de Veira e Lemos, solteiro maior, filho de José Maria de Lemos Almeida Palente e de D. Hedwiges Clementina de Lemos, pedindo attestado de comportamento moral

civil. Correndo o escrutinio recomendado
 natei, verificou-se que o attestado perdido, ten-
 do entrado na urna seis listas e tendo assis-
 tido á sessão equal numero de vereadores,
 foi classificado da forma seguinte: tres M
 B_ dois B_ e um S.

Uma reclamação de José Soares da Costa, sol-
 teiro, maior, caixeiro, morador na rua de São João
 da Cidade do Porto, filho de Antonio João e de
 Maria Emilia Correia, do lugar da Serrazinha,
 freguezia de São Martinho da Gandra, d'este
 concelho, pedindo isenção do serviço militar, em
 virtude de seu irmão Domingos ter pago uma
 remissão em vinte e dois d'centos de mil oitocen-
 tos oitenta e quatro, cuja reclamação constante
 de diversos documentos, era dirigido ao Tribunal
 Administrativo de Freixo. A Camara deliberou
 informar que se trata de um ponto a esta re-
 clamação estão em forma de legal.

Um requerimento de Maria das Dores Bar-
 bosa da Rocha, professora d'ensino primario
 d'esta villa, pedindo trinta dias de licença,
 para tratar de sua saúde, deixando em seu lugar
 sua filha Rita Augusto Barbosa da Rocha,
 mostrando pela publica forma do diploma
 que juntou, que a mesma se acha habilitada
 pelo Eschola Normal do Porto, para exercer
 o cargo de professora. Deferido.

Custro de Emilia Rosa d' Almeida Guindano, do
 lugar do Curral, freguezia de Pinheiro da Bemposta,
 equal foi apresentado em sessão de desesseis do corrente.
 Deferido em harmonia com a informação.

Custro de José Pereira, do Parheiro, de São Martinho da
 Gandra, presente em sessão de desesseis do corrente.
 Deferido em harmonia com a informação.

Cuteiro de Domingos Leite de Souza, do
logar da Sarançoira, freguesia de Vagos,
apresentada em desceio do corrente. Deferido.

Cuteiro de Antonio do Costa, do lugar de
Pernocim, da freguesia de Casella, pedindo li-
cencia para deitar uma ramada sobre o ca-
minho publico. Ao Senhor Presidente para
informar.

Cuteiro de Arnaldo Dias da Silva, do lugar
de Santhamede, freguesia de Vagos, que
foi presente em sessao de doze de dezembro do corrente.
Deferido em harmonia com a informacao

Cuteiro de Joaquim Marques Ferreira, do
Lugar, freguesia de Soureiro, pedindo ali-
nhamento e licenca, para vedar o seu predio
de mato, sito no lugar d. Sta. freguesia d.

M. Ao Senhor Vice-Presidente para informar.

Cuteiro de Manuel Correia Alves de Aguiar,
do lugar de Villa Nova, freguesia de Cucu-
jães, pedindo, alinhamento e licenca para
vedar seu mato, sito em Escarigo, freguesia
de Sanjoão da Madeira. Ao Senhor Vere-
ador respectivo para informar.

Cuteiro de Joaquim Alves Ferreira, do lugar
de Saufins, freguesia de Travanca, pedindo
alinhamento e licenca para reconstruir uma
casa, e vedar o seu quintal, e armar uma ra-
mada por cima do caminho publico do refe-
rido lugar. Ao Senhor vereador respectivo para
informar.

Cuteiro de Antonio Soares de Pinho, do lugar
da Pide, freguesia de Santho Martinho da
Gandra, pedindo alinhamento e licenca
para vedar o seu predio de mato, chamado
a Quinta do Tenente, sito em Porto de Larro

da dita freguesia. Ao Senhor Vice-Presidente para informar.

Cultra de Manoel d' Oliveira, do lugar da Baixa, freguesia de Fajões, pedindo licença para continuar a ter uma estremeira no referido lugar. Ao apontado para informar.

Cultra de Antonio Francisco Soares, do lugar da Lavandeira, freguesia de Fajões, pedindo licença para fazer uma estremeira em frente do seu prédio de casa e quintal. Ao apontado para informar.

Cultra de Bernardo Soares do Costa e Silva, de Lamonde, freguesia de Travanca, dando conhecimento da necessidade que ha de ser calcetado o caminho de Lamonde de Baixo, e pedindo que para isso seja rotinada uma verba e prestação de trabalho da referida freguesia. A Camara attendera oportunamente.

Cultra de José Pereira do Carvalho, desta villa, pedindo licença para vedar com parede a sua propriedade, sito á feira dos Oros, e abrir uma porta e uma janella na mesma propriedade. Ao senhor vereador Seabra para informar.

Cultra de Joaquim Pereira da Silva, pedindo licença, digo do lugar da Barragem, freguesia de Cucujães, pedindo licença para vedar o seu quintal no mesmo lugar. Ao senhor vereador respectivo para informar.

Cultra de Anna Soares de Pinho, do lugar do Cabeço, freguesia de Macinhato da Serra, pedindo licença para armar uma xamada no mesmo lugar, em continuação da que já tem. Ao senhor vereador respectivo para informar.

Cultra de Bernardo Soares de Pinho e Silva, desta villa, que foi presente em sessão de vinte e tres de fevereiro ultimo. Deferido em harmonia com a informação.

Cutro de Joaquim de Breda, do logar da Fiosa, frequentado Pinheiro, apresentado em sessão de sessões do corrente. Deferido em harmonia com a informação, depois de paga a contribuição de registo e terreno apreendido.

Cutro de João da Costa Martins, de Saco, desta Villa, pedindo licença para vedar a sua propriedade de Sita no Cutro do Sapo. Ao Senhor Vereador Seabra para informar.

Cutro de João José d'Oliveira, do logar do Partidão frequentado de San Martinha da Gauda, que foi presente em sessão de sessões de Março corrente. Deferido na forma da informação do Senhor vereador respectivo.

O Senhor Vice-Presidente apresentou o processo de partilha dos baldios denominados da Fanga e Campadas, organizado pela Junta de Parochia de Loureiro, cujo processo tinha sido presente em sessão de sessões de Fevereiro ultimo. A Camara, tendo ouvido o parecer do Senhor Vice-Presidente, a quem tinha encarregado de examinar este processo, deliberou approvar as partilhas e aforamento, feitos pela Junta de Parochia de Loureiro, e que se remettersse a' m' a mesma Junta.

Pelo Senhor Vice-Presidente foi dito que o Senhor vereador Silva Costa o encarregaria de participar a esta Camara que não podia comparecer a esta sessão, em virtude de incommodos de familia.

Tendo terminado, em cinco de Fevereiro ultimo, o prazo do inquirito mandado a' abrir, em cumprimento da Circular numero um, da terceira repartição do Governo Civil d' Aveiro, de tres de Janeiro findo, para a classificação em Listal da es-

E. Pinto Branco

trada a partir de Pedrido, do concessão de Castello de Paiva, terminando na Villa da Feira; e da estrada a partir da estrada real numero quaranta d'ovar a Entre os Rios, proximo da Ponte Entre os Rios, e seguindo pelos sitios da Igreja de S. Moura, Valle de Sa, Pijay, terminando em cabeças do concessão d'Arouca, e e da estrada a partir de Pedrido, concessão de Castello de Paiva, terminando em Oliveira d'Armeiz, passando por Cabeças, do concessão d'Arouca: nos termos dos artigos onze e doze da Lei de quinze de julho de mil oito centos sessenta e dois, e em cumprimento das Portarias do Ministerio das Obras Publicas, de vinte e oito de Setembro ultimo, sem apparecer recelamacao alguma a tal respeito a Camara e' de parecer que não ha inconveniente algum em serem as referidas estradas classificadas Districtaes.

passando por Cabeças do concessão de Castello de Paiva.

sendo terminado o prazo do inquerito mandado de a Br, em cumprimento da circular numero seis, da terceiro reparticao do Governo Civil d'Aveiro, de quatorze de janeiro ultimo, para a classificacao em Districtal da estrada que partindo do Porto do Boco, de Pego, termine na estrada Districtal numero Cincenta e quatro d'Aveiro a Cantanhede, seguindo pelos lugares de Louca, Taboacos e Mozas; e o da estrada Municipal de primeira classe das Banhas ás Sathadas, do concessão de Sever do Vouga, devendo partir da estrada real numero quaranta d'ovar a Entre os Rios, no concessão de Cambra, e terminar na estrada real numero quaranta e tres d'Oliveira de Baires a Piren, tendo por pontos obrigados Dornellas, Prensas Sever e parte de Pequeno; nos termos dos artigos onze e doze da Lei de quinze de julho de mil oito centos sessenta e dois, com o cumprimento das

Arquivo Municipal

Portarias do Ministerio das Obras Publicas, de
acto e onse de Janeiro ultimo, sem apparecer recla-
mação alguma a tal respeito a Camara e de
parecer que não ha inconveniente em serem as
referidas estradas classificadas Districtas.

E não havendo mais nada a tratar, foi le-
vantada a sessão, de que se lavrou a presente acta,
que vai ser assignada depois de lida por mim
Domingos Luiz da Silva, escrivão da Camara
e que a escrevi.

Francisco Manoel de Azevedo Couto Valente
João Lopes de Almeida de Silva

Francisco da Costa Silva
João de Aguiar da Silva e Cunha
Arthur da Costa Souza Couto Basto
Manoel Ferreira da Silva

Recbi o recibo desta acta
M. Ribeiro